



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rafael Prudente



INDICAÇÃO Nº **IND 11951/2017**
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

L I D O
Em, 26/9/17

[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de um estacionamento na Estação do Metrô da QNL 19, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de um estacionamento na Estação do Metrô da QNL 19, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação visa atender às reivindicações dos usuários da Estação do Metrô da QNL 19, garantindo maior segurança dos mesmos assim como dos funcionários

A área em frente à estação do Metrô é ampla, mas o terreno é irregular e de terra batida, o que causa grandes transtornos principalmente durante os períodos de chuva.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da segurança da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11951/2017

Folha Nº 01 E.J.

SECRETARIA LEGISLATIVA 21Set2017 13:35

852079



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 27 de setembro de 2017.


Manoel Alvaro da Costa

Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 119531/2017
Folha Nº 02 E.7.